



**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE 50 LUGARES NA
CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2ª CLASSE**

ATA N.º 2

----- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao provimento de **cinquenta lugares de Agente Municipal de 2.ª Classe**, designado por despachos de dezoito de março e de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, constituído pelo Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização Municipal, Armando Filipe Alves de Sousa, na qualidade de Presidente, pelo Técnico Superior, Júlio Manuel Finote Almeida, na qualidade de vogal efetivo e pelo Técnico Superior, Miguel Esteves Figueiredo, na qualidade de vogal suplente para efeitos de análise e apreciação das candidaturas, nos termos do n.º 1, do artigo 33º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

----- Uma vez analisadas as candidaturas, o júri deliberou ser sua intenção excluir, com os fundamentos que ora se apresentam, os seguintes candidatos:

- Carlos Filipe Marques Cardoso, Cirilo Miguel da Cruz Almeida, Daniel Filipe Almeida Chaves, Diogo Alexandre Gonçalves Pinto, Evanilson César Marques, Guilherme José Ranita Lopes, Iran Lopes Matos Júnior, Leandro de Albuquerque Kiame, Luana Cristina Cardoso Quaresma, Marisa Pedroso Carula Freitas, Matheus de Oliveira Prates, Mohamede Aliu Lopes Conte, Nuno Miguel Moreira de Freitas, Núria Andreia Lourenço Caetano, Ricardo Jorge Galhoz Torres, Ricardo Jorge Mateus Simões, Rui Filipe Moreira Salgado Martins, Sandro Daniel Coelho Ribeiro, Tiago Miguel Oliveira Brandão e Yolanda Palmira de Almeida Lopes, por estes terem ultrapassado o limite de idade legalmente previsto para admissão a estágio, constante da alínea b), do ponto 8.1.2, do aviso de abertura;
- Eduardo José Costa Ferreira, Joana Isabel Pestana dos Santos, Luís Augusto Pinheiro da Silva, Marco António Barbosa Ferreira Coelho, Ruben Filipe Gonzaga Vaquinhas e Tiago João Roquete Damas por estes não terem demonstrado ser detentores das

habilitações literárias legalmente exigidas, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março e constante da alínea a), do ponto 8.1.2, do aviso de abertura, designadamente o 12º ano de escolaridade ou equivalente;

- **Diogo Emanuel Marques Dias, Hugo Alexandre Teixeira Rijo, Humberto Filipe Marques Santos, Joana Silva Ferreira e Ricardo Sabino Rodrigues**, por estes terem ultrapassado o limite de idade legalmente previsto para admissão a estágio, constante da alínea b), do ponto 8.1.2, do aviso de abertura, bem como por não serem detentores das habilitações literárias legalmente exigidas, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março e constante da alínea a), do ponto 8.1.2, do aviso de abertura, designadamente o 12º ano de escolaridade ou equivalente;
- **Carlos Barroso Lopes, Gualter Keu Fajali, Hugo Miguel Silva Gaio e Kelvin Oliveira Guerra Medeiros**, por estes não ter formalizado a candidatura nos moldes previstos no ponto 11. do aviso de abertura, designadamente por não ter apresentado certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias, bem como por ter ultrapassado o limite de idade legalmente previsto para admissão a estágio, constante da alínea b), do ponto 8.1.2, do aviso de abertura.

----- Mais deliberou o júri, conceder um prazo de 5 dias úteis, aos candidatos abaixo indicados, para suprimir as deficiências nas respetivas candidaturas, designadamente:

- **Pedro Afonso Rodrigues Pereira e Rodrigo Dias Duarte**, para apresentação de certificado ou documento comprovativo da detenção das habilitações literárias legalmente exigidas, designadamente o 12º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, sob pena de exclusão do concurso, nos termos do ponto 12. do aviso de abertura.

----- Deliberou seguidamente o Júri, por unanimidade, admitir ao concurso os seguintes candidatos, por estes terem declarado e demonstrado, no ato de candidatura, serem detentores dos requisitos legais exigíveis para o efeito,



consignados no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e na alínea d) do nº 1 do artigo 11º e nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 39/2000, de 17 de março:

- Afonso Henrique do Monte Costa Barata
- Alexandre Alves Barra
- Alexandre Simão Penela
- Ana Júlia Marques de Oliveira Santiago
- Andreia Filipa Teixeira Varejão Pacheco de Sá da Silva
- António Pires Figueiredo
- Beatriz Vanessa Valente do Carmo Tim Tim
- Beatriz Maria Anes de Oliveira
- Bernardo Peyró Ferreira
- Bruno Miguel Moreno Campos
- Bruno Filipe Cussio Serra
- Camila Serrador Paulo
- Carlos Lousada Fernandes
- Carolina Mendonça Leitão da Luz Cardoso
- César Galvão Freire Ramos
- Daniel Coelho Pinto
- Dinis Eduardo Parra de Oliveira Antão
- Diogo Miguel Pires Clara Catarino
- Duarte Miguel Da Silva Correia
- Edgar Alexandre Ferreira Rogeiro
- Filipe dos Anjos de Carvalho Pires
- Frederico Alexandre Silva Pinto
- Gonçalo David Fonseca Pedroso
- Gonçalo Meireles Avila Meireles
- Gonçalo da Silva Reis
- Guilherme Caetano Lavouras
- Guilherme Ferreira Gomes de Figueiredo



- Henrique Miguel Martin Manso
- Heric Henrique do Amarante Yuki Godoy
- Iara Gondar Alves
- Igor Rafael Marques Anta
- Inês Marina Jacinto
- Irina Filipa Nascimento Pereira
- João David Cordeiro Justino
- João Diogo Mendes Lopes
- João Martim Bandarrinha Melo
- João Pedro Militão Martins
- João Miguel Agostinho Guilherme
- João Miguel Sérgio Henriques
- João Pedro Carvalho Mateus
- José Carlos Couto Rita
- Júlio Ferreira Colaço
- Leandro Alexandre Mendes Macedo da Silva
- Leandro José dos Santos da Costa
- Lília Amélia Ramos Oliveira
- Margarida de Jesus Mendes Martinho Pereira
- Margarida Pimenta Barraleiro
- Nádia Alexandra Aguiar Parracho
- Nânci Carolina da Silva Almeida
- Pedro Alexandre Araújo Barbosa
- Pedro Daniel Duarte Roquete
- Pedro Henrique Mateus de Queirós Magalhães
- Pedro Miguel Lopes Pereira
- Pedro Miguel Rosa Viegas
- Ricardo André Pinto Cunha
- Rodrigo Duarte da Silva Fernandes

- Rodrigo Filipe Rodrigues Pinto
- Rodrigo José Dias dos Santos
- Rodrigo Miguel Lopes Pereira
- Rodrigo Borges Tavares
- Rui Filipe de Carvalho Candeias
- Sara Espadinha dos Santos
- Simão da Cunha Zoio Roque Salvador
- Tatiana Gonçalves Água Mel
- Tiago Daniel Nascimento de Carvalho
- Tiago José Graça Ventura
- Tiago Miguel Rainho Pereira
- Tomás Alexandre Amaral Cruz
- Tomás Pereira da Silva
- Vanessa Marques Tavares
- Wilson Alexandre Lopes Semedo
- Yuliya Svirid

----- Mais deliberou o júri, proceder nesta oportunidade à admissão condicionada dos candidatos que, no ato de candidatura, não demonstraram, de forma cabal, reunir o requisito da altura mínima, remetendo a sua validação para o momento da realização do exame médico, previsto no ponto 5.4 do aviso de abertura.

----- Deliberou finalmente o júri, proceder à marcação da prova teórica escrita de conhecimentos, com a duração total de duas horas e trinta minutos, prevista no ponto 5.2 do aviso de abertura do concurso, para o próximo dia **10 de setembro de 2026, pelas 16H:00M**, nas instalações da Escola Secundária de Santa Maria, sita na Rua Pedro de Cintra, na Portela de Sintra, em Sintra, devendo os candidatos comparecer 15 minutos antes, munidos de documento de identificação com fotografia.



----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Vogal Efetivo

(Júlio Finote)

O Presidente

(Filipe Sousa)

O Vogal Suplente

(Miguel Figueiredo)